



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 181, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei n.º 1.127, de 2 de julho de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$ 1.004.400,00 (Hum Milhão, Quatro mil e Quatrocentos Reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.1.90.11.00 - 17 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	70.000,00
02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.1.90.13.00 - 18 Obrigações patronais	2.500,00
02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.3.90.46.00 - 25 Auxílio alimentação	3.000,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.11.00 - 34 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	51.000,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.46.00 - 43 Auxílio alimentação	2.600,00
04.01 - 04.121.04.2.006 - 3.3.90.46.00 - 55 Auxílio alimentação	1.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.01.00 - 57 Aposentadorias	36.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.03.00 - 58 Pensões	6.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.09.00 - 60 Salário família	100,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.13.00 - 63 Obrigações patronais	2.500,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.30.00 - 67 Material de consumo	50.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.46.00 - 73 Auxílio alimentação	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

05.01 - 04.122.04.2.007 - 4.4.90.52.00 - 75 Equipamentos e material permanente	75.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.3.90.36.00 - 85 Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.3.90.39.00 - 86 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.3.90.93.00 - 89 Indenizações e restituições	21.000,00
06.01 - 28.843.04.2.008 - 4.6.90.71.00 - 93 Principal da dívida contratual resgatada	13.000,00
07.01 - 04.122.04.2.009 - 3.1.90.11.00 - 96 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00
07.01 - 04.122.04.2.009 - 3.1.90.13.00 - 97 Obrigações patronais	500,00
07.01 - 04.122.04.2.009 - 3.3.90.46.00 - 106 Auxílio alimentação	1.700,00
07.01 - 04.122.04.2.009 - 4.4.90.51.01 - 107 Construção, ampliação e reforma de próprios municipais	28.000,00
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.1.90.13.00 - 125 Obrigações patronais	1.000,00
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.3.90.46.00 - 133 Auxílio alimentação	100,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.1.90.11.00 - 137 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	17.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.1.90.13.00 - 138 Obrigações patronais	1.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.1.90.16.00 - 139 Outras despesas variáveis - pessoal civil	7.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.3.90.46.00 - 147 Auxílio alimentação	8.000,00
09.01 - 17.512.04.2.012 - 3.3.90.39.00 - 161 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.1.90.16.00 - 171 Outras despesas variáveis - pessoal civil	12.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.3.90.30.00 - 173 Material de consumo	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

11.01 - 12.122.04.2.014 - 3.3.90.46.00 - 197		
Auxílio alimentação	6.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.50.43.00 - 218		
Subvenções sociais	5.200,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.90.39.00 - 225		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.90.46.00 - 226		
Auxílio alimentação	52.000,00
11.05 - 12.365.04.2.018 - 3.3.50.43.00 - 236		
Subvenções sociais	500,00
11.05 - 12.365.04.2.018 - 3.3.90.46.00 - 242		
Auxílio alimentação	11.000,00
11.06 - 12.365.13.2.020 - 3.3.90.46.00 - 256		
Auxílio alimentação	2.000,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.1.90.11.00 - 266		
Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil	51.000,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.1.90.13.00 - 267		
Obrigações patronais	8.700,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.3.90.36.00 - 275		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.3.90.46.00 - 277		
Auxílio alimentação	2.500,00
13.01 - 23.695.04.2.023 - 3.3.90.36.00 - 293		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.000,00
13.01 - 23.695.04.2.023 - 3.3.90.46.00 - 295		
Auxílio alimentação	500,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.1.90.11.00 - 303		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.3.90.30.00 - 307		
Material de consumo	57.000,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.3.90.32.00 - 308		
Material de distribuição gratuita	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.3.90.36.00 - 311		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.500,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.3.90.39.00 - 313		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	32.000,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 4.4.90.52.00 - 316		
Equipamentos e material permanente	14.500,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.1.90.04.00 - 322		
Contratação por tempo determinado	1.000,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.1.90.09.00 - 323		
Salário família	1.000,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.1.90.11.00 - 324		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.1.90.16.00 - 326		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	6.500,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.3.90.32.00 - 330		
Material de distribuição gratuita	30.000,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.3.90.33.00 - 331		
Passagens e despesas com locomoção	6.500,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.3.90.39.00 - 335		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
TOTAL	1.004.400,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.004.400,00 (Hum Milhão, Quatro Mil e Quatrocentos Reais), a saber:

REDUÇÃO

02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.3.90.30.00 - 21		
Material de consumo	10.000,00
02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.3.90.39.00 - 24		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
04.01 - 04.121.04.2.006 - 3.1.90.11.00 - 46		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.000,00
04.01 - 04.121.04.2.006 - 3.1.90.16.00 - 48		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

04.01 - 04.121.04.2.006 - 3.1.90.94.00 - 49		
Indenizações e restituições trabalhistas	4.000,00
04.01 - 04.121.04.2.006 - 3.3.90.30.00 - 50		
Material de consumo	1.500,00
04.01 - 04.121.04.2.006 - 3.3.90.33.00 - 51		
Passagens e despesas com locomoção	3.000,00
04.01 - 04.121.04.2.006 - 4.4.90.52.00 - 56		
Equipamentos e material permanente	4.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.10.00 - 61		
Outros benefícios de natureza social - PASEP	4.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.11.00 - 62		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	65.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.36.00 - 70		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.1.90.11.00 - 77		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.1.90.16.00 - 79		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00
06.01 - 28.843.04.2.008 - 3.2.90.22.00 - 92		
Outros encargos sobre a dívida por contrato	5.000,00
07.01 - 04.122.04.2.009 - 3.3.90.30.00 - 100		
Material de consumo	7.000,00
07.01 - 04.122.04.2.009 - 3.3.90.36.00 - 103		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
07.01 - 15.451.04.1.007 - 4.4.90.51.05 - 114		
Construção e/ou ampliação ref. Praças, jd., parques rec. Terminal turístico	211.000,00
07.01 - 15.452.04.1.004 - 4.4.90.51.07 - 116		
Pavimentação e galerias em vias públicas	86.900,00
07.01 - 16.452.04.1.004 - 4.4.90.51.08 - 117		
Construção de pontes	30.000,00
07.01 - 27.812.21.1.009 - 4.4.90.51.13 - 122		
Construção, ampliação e reforma de quadras poliesportiva	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.1.90.16.00 - 126 Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.1.90.94.00 - 127 Indenizações e restituições trabalhistas	4.000,00
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.3.90.39.00 - 132 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
08.01 - 15.122.04.2.011 - 4.4.90.52.00 - 135 Equipamentos e material permanente	2.500,00
08.02 - 15.452.04.1.004 - 4.4.90.51.16 - 151 Construção de obras de segurança de tráfego urbano	5.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.3.90.39.00 - 146 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00
09.01 - 17.512.04.2.012 - 3.1.90.11.00 - 153 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00
09.01 - 17.512.04.2.012 - 3.1.90.13.00 - 154 Obrigações patronais	6.000,00
09.01 - 17.512.04.2.012 - 3.1.90.94.00 - 156 Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00
09.01 - 17.512.04.2.012 - 3.3.90.30.00 - 157 Material de consumo	2.000,00
09.01 - 17.512.04.2.012 - 4.4.90.52.00 - 165 Equipamentos e material permanente	4.000,00
09.01 - 17.512.04.1.006 - 4.4.90.51.19 - 166 Estação e coleta de esgoto da Ilha do Sol e Santa Galo	11.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.1.90.09.00 - 168 Salário Família	5.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.1.90.11.00 - 169 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	17.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.3.90.33.00 - 174 Passagens e despesas com locomoção	7.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.3.90.36.00 - 175 Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

10.02 - 06.184.04.2.013 - 3.3.90.30.00 - 182 Material de consumo	10.000,00
10.02 - 06.184.04.2.013 - 3.3.90.36.00 - 183 Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
10.02 - 06.184.04.2.013 - 3.3.90.39.00 - 184 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.000,00
11.01 - 12.122.04.2.014 - 3.3.90.39.00 - 196 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
11.02 - 12.306.17.2.015 - 3.3.90.30.00 - 206 Material de consumo	4.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.90.33.00 - 221 Passagens e despesas com locomoção	7.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.90.36.00 - 223 Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 4.4.90.52.00 - 227 Equipamentos e material permanente	70.000,00
11.05 - 12.365.04.2.018 - 3.1.90.11.00 - 232 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	45.000,00
11.06 - 12.365.13.2.020 - 3.3.90.39.00 - 255 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.1.90.94.00 - 269 Indenizações e restituições trabalhistas	4.000,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.3.90.30.00 - 271 Material de consumo	6.000,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.3.90.39.00 - 276 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
13.01 - 23.695.04.2.023 - 3.1.90.11.00 - 285 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal vivel	7.000,00
13.01 - 23.695.04.2.023 - 3.1.90.13.00 - 286 Obrigações patronais	3.000,00
13.01 - 23.695.04.2.023 - 3.3.90.31.00 - 290 Premiações culturais, científicas, desportivas e outras	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

13.01 - 23.695.04.2.023 - 4.4.90.52.00 - 296 Equipamentos e material permanente	4.000,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.1.90.13.00 - 304 Obrigações patronais	2.000,00
14.03 - 04.122.18.2.026 - 3.3.90.30.00 - 319 Material de consumo	3.000,00
14.03 - 04.122.18.2.026 - 3.3.90.33.00 - 320 Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
14.03 - 04.122.18.2.026 - 3.3.90.39.00 - 321 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.3.50.43.00 - 381 Subvenções sociais	20.000,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.3.90.30.00 - 329 Material de consumo	76.000,00
15.01 - 10.302.04.1.017 - 4.4.90.51.23 - 339 Construção, ampliação e reforma de UBS	14.000,00
15.01 - 10.302.04.1.017 - 4.4.90.51.24 - 340 Construção do Centro de especialidades médicas e fisioterapia	5.000,00
TOTAL	1.004.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 06 de dezembro de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/12/05
NO JORNAL LOCAL Expressão
caraguatubana Ed. 648



Decreto 181/05

Caraguatatuba, 06 de dezembro de 2005.

Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.1.90.11.00 - 17 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	70.000,00
02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.1.90.13.00 - 18 Obrigações patronais	2.500,00
02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.3.90.46.00 - 25 Auxílio alimentação	3.000,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.11.00 - 34 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	51.000,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.46.00 - 43 Auxílio alimentação	2.600,00
04.01 - 04.121.04.2.006 - 3.3.90.46.00 - 55 Auxílio alimentação	1.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.01.00 - 57 Aposentadorias	36.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.03.00 - 58 Pensões	6.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.09.00 - 60 Salário família	100,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.13.00 - 63 Obrigações patronais	2.500,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.30.00 - 67 Material de consumo	50.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.46.00 - 73 Auxílio alimentação	10.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 4.4.90.52.00 - 75 Equipamentos e material permanente	75.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.3.90.36.00 - 85 Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.3.90.39.00 - 86 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.3.90.93.00 - 89 Indenizações e restituições	21.000,00
06.01 - 28.843.04.2.008 - 4.6.90.71.00 - 93 Principal da dívida contratual resgatada	13.000,00
07.01 - 04.122.04.2.009 - 3.1.90.11.00 - 96 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00
07.01 - 04.122.04.2.009 - 3.1.90.13.00 - 97 Obrigações patronais	500,00



07.01 - 04.122.04.2.009 - 3.3.90.46.00 - 106		
Auxílio alimentação	1.700,00
07.01 - 04.122.04.2.009 - 4.4.90.51.01 - 107		
Construção, ampliação e reforma de próprios municipais	28.000,00
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.1.90.13.00 - 125		
Obrigações patronais	1.000,00
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.3.90.46.00 - 133		
Auxílio alimentação	100,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.1.90.11.00 - 137		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	17.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.1.90.13.00 - 138		
Obrigações patronais	1.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.1.90.16.00 - 139		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	7.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.3.90.46.00 - 147		
Auxílio alimentação	8.000,00
09.01 - 17.512.04.2.012 - 3.3.90.39.00 - 161		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.1.90.16.00 - 171		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	12.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.3.90.30.00 - 173		
Material de consumo	20.000,00
11.01 - 12.122.04.2.014 - 3.3.90.46.00 - 197		
Auxílio alimentação	6.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.50.43.00 - 218		
Subvenções sociais	5.200,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.90.39.00 - 225		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.90.46.00 - 226		
Auxílio alimentação	52.000,00
11.05 - 12.365.04.2.018 - 3.3.50.43.00 - 236		
Subvenções sociais	500,00
11.05 - 12.365.04.2.018 - 3.3.90.46.00 - 242		
Auxílio alimentação	11.000,00
11.06 - 12.365.13.2.020 - 3.3.90.46.00 - 256		
Auxílio alimentação	2.000,00



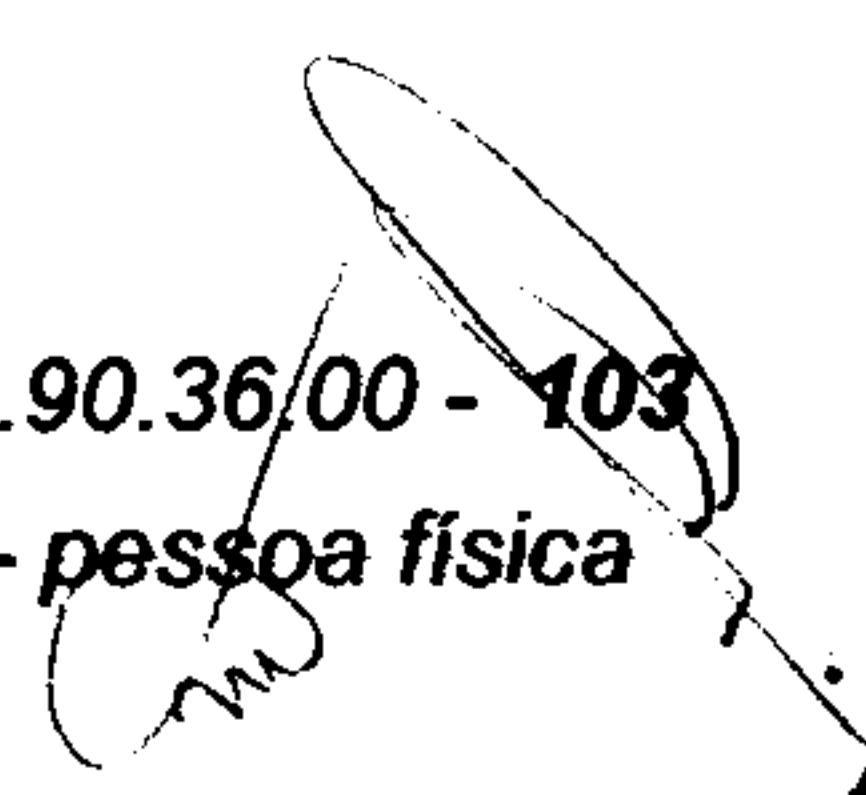
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.1.90.11.00 - 266		
Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil	51.000,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.1.90.13.00 - 267		
Obrigações patronais	8.700,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.3.90.36.00 - 275		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.3.90.46.00 - 277		
Auxílio alimentação	2.500,00
13.01 - 23.695.04.2.023 - 3.3.90.36.00 - 293		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.000,00
13.01 - 23.695.04.2.023 - 3.3.90.46.00 - 295		
Auxílio alimentação	500,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.1.90.11.00 - 303		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.3.90.30.00 - 307		
Material de consumo	57.000,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.3.90.32.00 - 308		
Material de distribuição gratuita	17.000,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.3.90.36.00 - 311		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.500,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.3.90.39.00 - 313		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	32.000,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 4.4.90.52.00 - 316		
Equipamentos e material permanente	14.500,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.1.90.04.00 - 322		
Contratação por tempo determinado	1.000,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.1.90.09.00 - 323		
Salário família	1.000,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.1.90.11.00 - 324		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.1.90.16.00 - 326		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	6.500,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.3.90.32.00 - 330		
Material de distribuição gratuita	30.000,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.3.90.33.00 - 331		
Passagens e despesas com locomoção	6.500,00



15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.3.90.39.00 - 335		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
TOTAL	1.004.400,00

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.3.90.30.00 - 21		
Material de consumo	10.000,00
02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.3.90.39.00 - 24		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
04.01 - 04.121.04.2.006 - 3.1.90.11.00 - 46		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.000,00
04.01 - 04.121.04.2.006 - 3.1.90.16.00 - 48		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00
04.01 - 04.121.04.2.006 - 3.1.90.94.00 - 49		
Indenizações e restituições trabalhistas	4.000,00
04.01 - 04.121.04.2.006 - 3.3.90.30.00 - 50		
Material de consumo	1.500,00
04.01 - 04.121.04.2.006 - 3.3.90.33.00 - 51		
Passagens e despesas com locomoção	3.000,00
04.01 - 04.121.04.2.006 - 4.4.90.52.00 - 56		
Equipamentos e material permanente	4.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.10.00 - 61		
Outros benefícios de natureza social - PASEP	4.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.11.00 - 62		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	65.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.36.00 - 70		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.1.90.11.00 - 77		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.1.90.16.00 - 79		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00
06.01 - 28.843.04.2.008 - 3.2.90.22.00 - 92		
Outros encargos sobre a dívida por contrato	5.000,00
07.01 - 04.122.04.2.009 - 3.3.90.30.00 - 100		
Material de consumo	7.000,00
07.01 - 04.122.04.2.009 - 3.3.90.36.00 - 103		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00

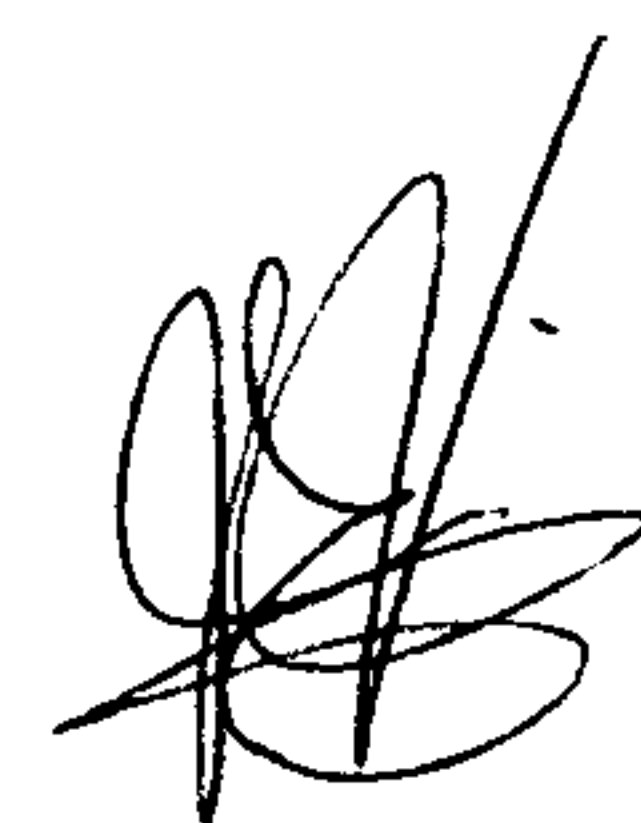



07.01 - 15.451.04.1.007 - 4.4.90.51.05 - 114		
Construção e/ou ampliação ref. Praças, jd.,parques rec. Terminal turistico	211.000,00
07.01 - 15.452.04.1.004 - 4.4.90.51.07 - 116		
Pavimentação e galerias em vias públicas	86.900,00
07.01 - 16.452.04.1.004 - 4.4.90.51.08 - 117		
Construção de pontes	30.000,00
07.01 - 27.812.21.1.009 - 4.4.90.51.13 - 122		
Construção, ampliação e reforma de quadras poliesportiva	11.000,00
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.1.90.16.00 - 126		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.1.90.94.00 - 127		
Indenizações e restituições trabalhistas	4.000,00
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.3.90.39.00 - 132		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
08.01 - 15.122.04.2.011 - 4.4.90.52.00 - 135		
Equipamentos e material permanente	2.500,00
08.02 - 15.452.04.1.004 - 4.4.90.51.16 - 151		
Construção de obras de segurança de trafego urbano	5.000,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.3.90.39.00 - 146		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00
09.01 - 17.512.04.2.012 - 3.1.90.11.00 - 153		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00
09.01 - 17.512.04.2.012 - 3.1.90.13.00 - 154		
Obrigações patronais	6.000,00
09.01 - 17.512.04.2.012 - 3.1.90.94.00 - 156		
Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00
09.01 - 17.512.04.2.012 - 3.3.90.30.00 - 157		
Material de consumo	2.000,00
09.01 - 17.512.04.2.012 - 4.4.90.52.00 - 165		
Equipamentos e material permanente	4.000,00
09.01 - 17.512.04.1.006 - 4.4.90.51.19 - 166		
Estação e coleta de esgoto da Ilha do Sol e Santa Galo	11.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.1.90.09.00 - 168		
Salário Família	5.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.1.90.11.00 - 169		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	17.000,00

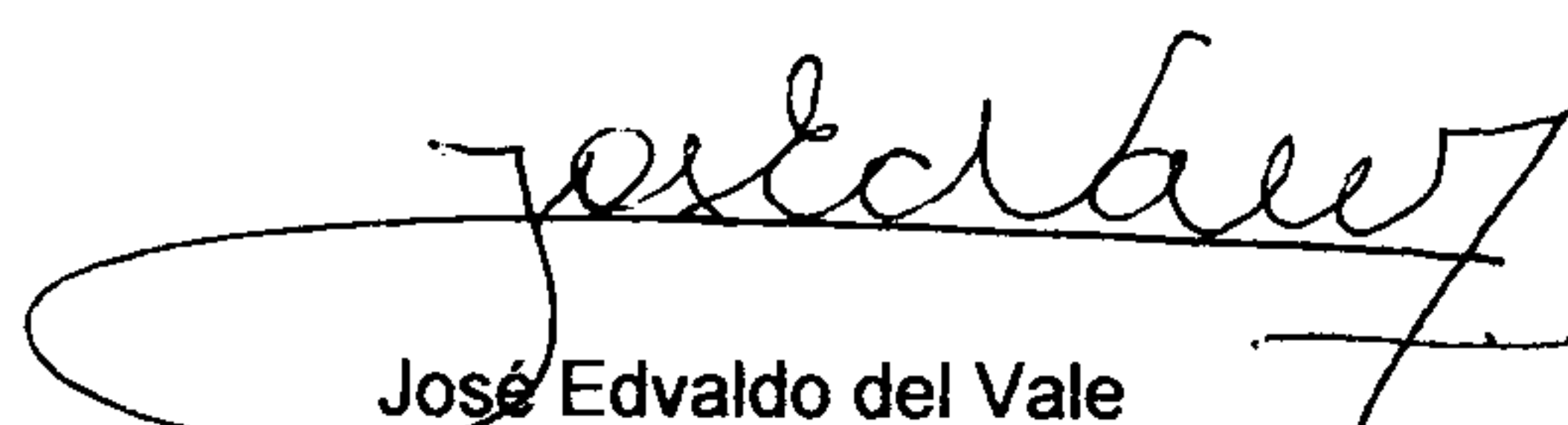
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.3.90.33.00 - 174		
Passagens e despesas com locomoção	7.000,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.3.90.36.00 - 175		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.500,00
10.02 - 06.184.04.2.013 - 3.3.90.30.00 - 182		
Material de consumo	10.000,00
10.02 - 06.184.04.2.013 - 3.3.90.36.00 - 183		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
10.02 - 06.184.04.2.013 - 3.3.90.39.00 - 184		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.000,00
11.01 - 12.122.04.2.014 - 3.3.90.39.00 - 196		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
11.02 - 12.306.17.2.015 - 3.3.90.30.00 - 206		
Material de consumo	4.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.90.33.00 - 221		
Passagens e despesas com locomoção	7.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.90.36.00 - 223		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 4.4.90.52.00 - 227		
Equipamentos e material permanente	70.000,00
11.05 - 12.365.04.2.018 - 3.1.90.11.00 - 232		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	45.000,00
11.06 - 12.365.13.2.020 - 3.3.90.39.00 - 255		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.1.90.94.00 - 269		
Indenizações e restituições trabalhistas	4.000,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.3.90.30.00 - 271		
Material de consumo	6.000,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.3.90.39.00 - 276		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
13.01 - 23.695.04.2.023 - 3.1.90.11.00 - 285		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal vivíl	7.000,00
13.01 - 23.695.04.2.023 - 3.1.90.13.00 - 286		
Obrigações patronais	3.000,00
13.01 - 23.695.04.2.023 - 3.3.90.31.00 - 290		
Premiações culturais, científicas, desportivas e outras)	3.000,00



13.01 - 23.695.04.2.023 - 4.4.90.52.00 - 296		
Equipamentos e material permanente	4.000,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.1.90.13.00 - 304		
Obrigações patronais	2.000,00
14.03 - 04.122.18.2.026 - 3.3.90.30.00 - 319		
Material de consumo	3.000,00
14.03 - 04.122.18.2.026 - 3.3.90.33.00 - 320		
Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
14.03 - 04.122.18.2.026 - 3.3.90.39.00 - 321		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
14.01 - 08.244.18.2.024 - 3.3.50.43.00 - 381		
Subvenções sociais	20.000,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.3.90.30.00 - 329		
Material de consumo	76.000,00
15.01 - 10.302.04.1.017 - 4.4.90.51.23 - 339		
Construção, ampliação e reforma de UBS	14.000,00
15.01 - 10.302.04.1.017 - 4.4.90.51.24 - 340		
Construção do Centro de especialidades médicas e fisioterapia	5.000,00
TOTAL	1.004.400,00


 José Edvaldo del Vale
 Ordenador de Despesas